

REFORMA DO ENSINO MÉDIO: IMPLICAÇÕES PARA A POLÍTICA E A GESTÃO

Eliane Cleide da Silva Czernisz – UEL – eczernisz@uel.br

Introdução:

Desde 2016, com a Medida Provisória (MP) n. 746/2016, o ensino médio tem estado em evidência e tem sido motivo de preocupação para pesquisadores, professores, gestores e estudantes. A Lei n. 13.415/2017 definiu as mudanças com a alteração da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n. 9394/96. A partir de então, os estados brasileiros passaram à elaboração de documentos orientadores das alterações curriculares de seus estados, sendo que estas também foram guiadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pela atualização da Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), Resolução n. 03/2018. Trata-se de um percurso de alterações da política e da gestão do ensino médio desenvolvido sob protestos e descontentamentos por discordâncias com relação à proposta de formação e de organização curricular, o que nos leva a questionar os impactos da reforma do ensino médio no trabalho pedagógico das escolas.

Entendemos ser uma reflexão necessária pelo próprio percurso da reforma, marcada por descontentamentos e divergências; pela necessidade de discutir e firmar um projeto de educação efetivamente democrático e de qualidade social conforme as lutas históricas dos educadores brasileiros; pela importância do ensino médio para a juventude brasileira.

A análise resulta de estudos desenvolvidos em projeto de pesquisa sobre a gestão do ensino médio realizada com base em pesquisa bibliográfica e documental. Conforme Lima e Mito (2007), a pesquisa bibliográfica contribui para verificar a fundamentação teórica e metodológica das pesquisas, assim como oportuniza a análise e comparação de resultados. A análise documental possibilita verificar as intencionalidades dos documentos de políticas, assim como as marcas de uma hegemonia discursiva, como alertaram Shiroma, Campos e Garcia (2005). O método de análise para discussão de dados é o materialismo histórico-dialético, e como explicou Netto (2011, p. 53): “O método implica, pois, para Marx, uma determinada posição, (perspectiva) do sujeito que

pesquisa: aquela que se põe o pesquisador para, na sua relação com o objeto, extrair dele as suas múltiplas determinações.”

Desenvolvimento:

O ensino médio brasileiro tem sido alvo de disputas por referir-se à uma importante etapa educativa da juventude brasileira. Desde a MP 746/2016, conforme discutiram Koepsel, Garcia e Czernisz (2020), inúmeras análises foram realizadas sobre a reforma do ensino médio. Ao comentar sobre a MP 746/2016, Ferretti (2018, p. 26), considerou ser uma “[...] etapa semifinal de um processo iniciado em 2013 por meio de um Projeto de Lei (6840/2013) apresentado por uma Comissão Especial da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.” Para o autor, os percursos formativos constituem-se como item desse Projeto de Lei (PL) que está presente na LDB e, as alterações curriculares foram justificadas pela necessidade de flexibilidade e atratividade do currículo.

Na análise de Silva (2018, p.12), trata-se de uma proposta formativa que leva à adaptação ao mercado, uma educação de caráter instrumental, “[...] mostra-se limitada por seu caráter pragmático e a-histórico”. O aspecto central dessa limitação, pelo que compreendemos, está no fato de que o norteamento do ensino médio pela noção de competências “[...] não permite o aprendizado e o exercício da reflexão com a profundidade que a formação cultural exige. (Silva, 2018, p. 12)

Pelo que se verifica na Lei n. 13.415/2017 que, por sua vez, alterou o ensino médio na LDB 9394/96, o ensino médio seguirá os Direitos e Objetivos de Aprendizagem definidos pela BNCC. No artigo 35, §7º, há a indicação que o currículo do ensino médio possibilite “[...] a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais”. O artigo 36 indica ainda os itinerários formativos.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – Resolução CNE/CEB 03/2018 – traz a centralidade da BNCC, a indicação de formação integral, o desenvolvimento de competências e habilidades indicadas pela BNCC, a utilização de itinerários formativos e adoção de unidades curriculares.

Destacamos que a reforma do ensino médio, proposta e em implementação, reforça intenções de uma formação voltada ao empreendedorismo, própria da fase de desenvolvimento capitalista que flexibiliza as formas de contratação, retira os direitos dos trabalhadores e aumenta a competitividade. Por isso o projeto de vida e o desenvolvimento de competências assumiram centralidade no chamado ‘novo ensino médio’. Cabe ao estudante definir seu projeto e se responsabilizar por ele.

Conclusões:

Entendemos que a atual reforma do ensino médio, com a justificativa de tornar o currículo mais flexível e de oportunizar aos estudantes a escolha de percursos formativos, pretende resolver um conjunto de problemas do ensino médio apenas com a alteração curricular, deixa de considerar o acúmulo de experiências, estudos e discussões de pesquisadores que analisam a política e a gestão do ensino médio; deixa de considerar importantes aspectos de fundo econômico, político e educacional que historicamente tem marcado a educação brasileira; e também minimiza o direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, conforme destaca o eixo II do Documento de Referência da CONAE 2024.

Referências:

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. **Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm
Acesso em 03/01/2024.

Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Básica. **Resolução n. 3, de 21 de novembro de 2018**. Atualiza as Diretrizes Curriculares para o ensino médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file>
Acesso em 03/01/2024.

Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Básica. **Lei nº 13.415/2017**, de 17 de fevereiro de 2017. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm
Acesso em 03/01/2024.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular. Educação é a BASE**. Ensino Médio. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf Acesso em 03/01/2024.

Brasil. Presidência da República. Ministério da Educação. **CONAE 2024. Conferência Nacional de Educação**. Plano Nacional de Educação 2024-2034: política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável. Documento Referência. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/conferencias/conae-2024/documento-referencia.pdf> Acesso em: 15/01/2024.

Ferretti, Celso João. A reforma do ensino médio e sua questionável concepção de qualidade da educação. **Estudos Avançados**, n. 32 (93), 2018, p. 25-42. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/RKF694QXnBFGgJ78s8Pmp5x/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 03/01/2024.

Koepsel, Eliana Claudia Navarro; Garcia, Sandra Regina de Oliveira; Czernisz, Eliane Cleide da Silva. A tríade da reforma do ensino médio brasileiro: Lei N. 13.415/2017, BNCC e DCNEM. **Educação em Revista**. Belo Horizonte. V. 36. e222442. P. 1-14. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/WzZ7F8ztWTshJbyS9gFddd/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 03/01/2024.

Lima, Telma Cristiane Sasso; Miotto, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálises**. Florianópolis, v. 10, n. esp. P. 37-45, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/HSF5Ns7dkTNjQVpRyvhc8RR/?lang=pt> Acesso em 03/01/2024.

Netto, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo, Expressão Popular, 2011.

Silva, Monica Ribeiro. A BNCC na reforma do ensino médio: o resgate de um empoeirado discurso. **Educação em Revista**. Belo Horizonte, v. 34, 2018. p. 1-15. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/V3cqZ8tBtT3Jvts7JdhxxZk/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 03/01/2024.

Shiroma, Eneida Oto; Campos, Roselane Fátima; Garcia, Rosalba Maria Cardoso. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. **Perspectiva**. Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 427-446, jul./dez. 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9769> Acesso em 03/01/2024.